



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.030, de 09 de junho de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.100, de 10 de novembro de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo	
0202	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.41.190.2.018	- Manutenção da Prê-Escola	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
08.48.247.2.021	- Festividades do Município	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.030/95 - Fls.02.

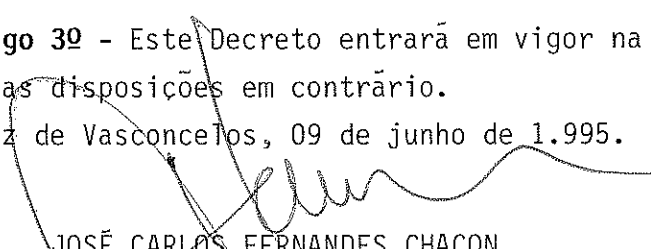
10	- Departamento de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Departamento de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ Supervisão Secretaria Administração e Fazenda	
15.84.492.2.014	- Pasep	
3.2.8.0.00	- Pasep	R\$ 30.000,00
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00
T o t a l		R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
T o t a l		R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1.995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO